

I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; Decreto nº 1.699/2005 (Decisão judicial nº 0015342-27.2008.814.030).

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/09/2014, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para oficiais superiores.

Assunto: Reenquadramento (Reforma por idade)

Interessado (a): WALMARI PRATA CARVALHO

Matricula nº. 33796470/1

Posto ou Graduação: CORONEL PM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**Protocolo: 422458**

#### **PORTARIA AT AP Nº 0908 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Atualizar a Portaria AP nº 2316, de 30 de maio de 1996, na qual aposentou RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 59757/019, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP, de acordo com o art. 33, incisos III, alínea "a" da Constituição Estadual; Art. 69, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 22/94, combinado com o art. 1º, alíneas "a", "b" e "d", e art. 2º, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Decreto nº 2447/94; Art. 70, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar nº 22/94; Art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 59757/019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$ 10.702,32

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

#### **PORTARIA RET AP Nº 675 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Retificar a Portaria AP nº 945 de 01 de julho de 2010, que aposentou a interessada ANA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 410918/1, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a setembro de 2011, mês da implantação do PCCR, conforme Decreto nº 189/2011.

SERVIDOR(A): ANA MARIA VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 410918/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 6.764,73

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

#### **PORTARIA PS Nº 0742 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado de decisão judicial monocrática que manteve a sentença a quo e determinou que o IGEPREV se abstenha de realizar, ordenar ou permitir redução no valor da pensão do impetrante a pretexto de cumprir o ajustamento previsto na Lei Estadual nº 5.011/1981 ou Emenda Constitucional nº 41/2003, para que receba a totalidade dos proventos de pensão por morte, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0021297-36.1999.8.14.0301

RESOLVE:

I – Retificar, com fundamento na decisão judicial que transitou em julgado em 07/02/2018, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0021297-36.1999.8.14.0301, o valor dos proventos da pensão concedida através da PORTARIA Nº 489, de 12 de agosto de 1988.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a data do trânsito em julgado da decisão judicial.

SERVIDOR(A): RUI BOULHOSA MALATO

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$ 1.254,64

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

#### **PORTARIA RET AP Nº 0870 DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I - Retificar a Portaria AP nº. 1772 de 01 de setembro de 2010, que aposentou BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA, Mat. 117366/1 no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA de acordo com artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 49/05; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94 e artigo 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de setembro de 2010, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 117366/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Farmacêutico

VALOR: R\$ 6.838,92

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

#### **PORTARIA RET Nº 0769 DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I- Retificar a PORTARIA Nº 2967 que reformou "Ex-Ofício" a CABO PM RR RG 8934 FÁTIMA DE ARAÚJO, Mat. 3397211/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 1987, de

01/11/2006, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2017 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com a Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 52, da Lei nº 4.491/73 c/c art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/83; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/73.

SERVIDOR(A): FÁTIMA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 3397211/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 6.288,31

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 422182**

#### **REFORMA POLÍCIA MILITAR**

#### **PORTARIA RE 891, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/79867

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05 de dezembro de 2018, data da Sessão Ordinária nº 011/2018 -JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado (a): OZIEL ARAÚJO DE LIMA

Matricula nº. 5373999/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 7.585,33

Lotação: BPA/PA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

#### **PORTARIA RE 707, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/67900

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; artigos. 83 item 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86;

Esta Portaria produzirá seus a contar de 1º de Abril 2019.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício"

Interessado (a): VALDECLEIDE OLIVEIRA CORRÊA

Matricula nº. 5704723/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.300,98

Lotação: 20º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

**Protocolo: 422470**

#### **RESERVA REMUNERADA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR**

#### **PORTARIA RR Nº 875, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/95623

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Anexo único da Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0852529-39.2018.8.14.0301/0852532-91.2018.8.14.0301) art. 1º§ 2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (Decisão judicial no processo nº 0852529-39.2018.8.14.0301/0852532-91.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c o artigo 5º inciso I da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "A Pedido"

Interessado (a): ANA CLARA VINHAS DE LIMA

Matricula nº. 5409144/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOEPM

Valor dos Proventos: R\$ 15.486,54

Lotação: Centro Médico de Saúde- CMS/PA (Belém)

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.